

---

## Termos e Condições de Utilização do Sistema de Contato de Emergência Net119 da Cidade de Yokohama

### 1 Ao utilizar

Qualquer pessoa que utilizar o Sistema de Contato de Emergência Net119 fornecido pelo Corpo de Bombeiros da Cidade de Yokohama (doravante referido como "Corpo de Bombeiros") terá de ler e concordar com os seguintes termos e condições, bem como proceder a um pré-registo.

### 2 Âmbito da aplicação

Os seguintes Termos e Condições aplicam-se a todos e quaisquer serviços prestados pelo sistema Net119.

### 3 Visão geral do Net119

O sistema Net119 foi concebido para ajudar os portadores de deficiências auditivas ou de fala/linguagem que têm dificuldade em telefonar para o 119 para obterem ajuda em caso de emergência, proporcionando-lhes a possibilidade de recorrerem aos seus *smartphones* ou *tablets* para este fim.

### 4 Condições de utilização

#### (1) Utilizadores

O Net119 pode ser utilizado por qualquer pessoa que viva, trabalhe ou frequente uma escola na cidade de Yokohama, sendo aplicável a quem cumprir pelo menos um dos seguintes critérios:

- a. pessoas portadoras de deficiência auditiva ou da fala (não são exigidos certificados de invalidez);
- b. pessoas impossibilitadas de falar devido a lesões/doenças do cérebro ou da garganta;
- c. qualquer outra pessoa que possa ter dificuldade em telefonar para o 119 a fim de obter ajuda.

#### (2) Registro

Para utilizar o Net119 é necessário efetuar uma inscrição prévia.

#### (3) Restrições de utilização

Com o objetivo de evitar a utilização do sistema por terceiros que se façam passar por utilizadores registrados, o Net119 prevê medidas de segurança rigorosas. Isto poderá fazer com que os dispositivos que não tiverem capacidade para fornecer ligações de Internet seguras sejam impedidos de utilizar o Net119 (se o seu dispositivo

---

não tiver capacidade para fornecer ligações de Internet seguras, poderá permitir que um terceiro veja/altere a sua comunicação. Neste caso, recomendamos vivamente que compre outro dispositivo antes de utilizar o serviço).

Além disso, o Net119 não pode ser utilizado para qualquer outro fim além da comunicação de emergências.

(4) Dispositivos necessários

Para utilizar o sistema, é necessário ter um *smartphone*, *tablet* ou telefone celular com certas funcionalidades específicas, tais como GPS, ligação à Internet e funções de e-mail.

(5) Configurações necessárias

Para utilizar o sistema Net119, a pessoa terá de LIGAR a função de GPS. Para o caso de precisar de relatar uma emergência em qualquer circunstância que não lhe permita alterar as suas definições de GPS, recomendamos vivamente que mantenha a função LIGADA em todos os momentos.

(6) Configurações de e-mail

Certifique-se de que pode receber e-mails do Net119. Se tiver restrições de domínio, certifique-se de autorizar os e-mails do sistema (os procedimentos de configuração diferem entre os dispositivos, pelo que sugerimos que consulte a loja em que o seu dispositivo for adquirido ou o manual de uso).

(7) Gerir o seu dispositivo

Certifique-se de impedir que terceiros utilizem o seu dispositivo registrado.

(8) Erros de verificação

Se não puder utilizar o sistema devido a erros de verificação, contate-nos, utilizando os dados de contato indicados na seção "Contatos".

5 Notas para os utilizadores

(1) Se tiver vários dispositivos

Não é possível registrar vários dispositivos num só nome de utilizador. Cada dispositivo deve ser registrado separadamente.

(2) Informações necessárias para o registro

Para efetuar o registro, são necessárias as seguintes informações:

- a. nome;
- b. DOB;
- c. gênero;

---

d. endereço;

e. endereço de e-mail.

※Caracteres que pode utilizar: alfabeto, .(ponto final), -(hífen), @.

※Não se pode registrar um endereço de e-mail com pontos finais consecutivos, ou com um ponto final antes de @(.@).

- (3) Para o ajudar a relatar mais facilmente o local onde se encontra, é possível registrar os locais que visita com frequência. Estas informações poderão ser vitais para permitir uma reação inicial rápida, pelo que recomendamos que utilize esta função.
- (4) Você pode registrar informações de contato de emergência para a eventualidade de não poder prosseguir com a comunicação em caso de emergência. Estas informações poderão ser vitais para permitir uma reação inicial rápida, pelo que recomendamos que utilize esta função.
- (5) Se não puder ser contactado(a) depois de telefonar para o Corpo de Bombeiros, poderemos contatar o seu contato de emergência registrado. Certifique-se de que o seu contacto registrado pode responder.
- (6) Antes de registrar alguém como seu contato de emergência, certifique-se de que obtém o consentimento da pessoa em questão. Após o registro, o Corpo de Bombeiros poderá contatar o contato registrado, a fim de confirmar o respectivo consentimento.
- (7) Dependendo da situação, o Corpo de Bombeiros poderá partilhar as suas informações registradas com hospitais, organismos governamentais ou autoridades policiais. Isto também se aplica se for comunicada uma emergência fora da cidade.
- (8) Se alguma das seguintes situações for aplicável, contate-nos de imediato:
  - a. alteração das informações registradas, tais como o endereço residencial ou o endereço de e-mail;
  - b. alteração do dispositivo através do qual é feita a utilização do sistema Net119;
  - c. intenção de deixar de utilizar o sistema Net119.
- (9) A fim de confirmar a sua utilização do sistema Net119, o Corpo de Bombeiros irá enviar-lhe e-mails relativos a notícias e informações de manutenção. Por conseguinte, certifique-se de responder a essas mensagens de e-mail. Se não receber respostas por um período prolongado, o Corpo de Bombeiros poderá restringir a utilização ou eliminar o seu registro.
- (10) O URL de registro emitido para cada dispositivo registrado é utilizado para verificar o utilizador. Por conseguinte, certifique-se de que mantém o seu protegido e de não partilhá-lo com qualquer outra pessoa.

## 6 Notas sobre a comunicação de uma emergência

- 
- (1) Se estiver alguém perto de você que possa fazer um telefonema de emergência, utilize a função "Pedir a alguém para ajudar" e faça uma chamada de emergência para o 119.
  - (2) Ao comunicar uma emergência, comece por selecionar a opção "Comunicar emergência". Em seguida, selecione "fogo" ou "emergência médica". Depois, selecione "casa", "local visitado com frequência" ou "outro local".
  - (3) Se tiver selecionado "casa" ou "local visitado com frequência" como sendo a sua localização no momento, será enviado o endereço que registrou. Se tiver selecionado "outro local", a sua localização será enviada por GPS. Se não puder ser localizado(a) por GPS, selecione a sua localização correta no mapa antes de proceder ao envio.
  - (4) Após o envio da sua localização, o seu relatório será aceito pelo Corpo de Bombeiros e será iniciada uma linha de apoio por *chat*. Por conseguinte, introduza informações detalhadas sobre a sua situação.
  - (5) Utilize apenas o seu idioma registrado e não utilize qualquer *emoji* durante a conversa.
  - (6) Se o seu *chat* estiver desligado ou se o Corpo de Bombeiros precisar contactá-lo(a) na sequência da comunicação, você receberá um e-mail de "Pedido de resposta". Certifique-se de pode receber e-mails.
  - (7) Se alterar o seu endereço de e-mail, certifique-se de alterar também as suas informações registradas, a fim de poder ter a certeza de que irá receber e-mails de "Pedido de resposta".
  - (8) Se as informações relativas à sua localização não forem claras, poderemos pedir-lhe que faça uma comunicação de emergência através de outro método.
  - (9) Para se familiarizar com o procedimento, você pode utilizar a função "Praticar", que permite experimentar a totalidade do processo de comunicações sem contactar de fato o Corpo de Bombeiros. Portanto, não hesite em utilizar essa funcionalidade sempre que quiser.
  - (10) Caso se comprove que as suas comunicações são falsas, é possível que qualquer uma das suas comunicações futuras venha a ser restringida.
  - (11) Se tiver registrado como idioma preferido qualquer outra língua que não o japonês, a sua comunicação será recebida pelo Corpo de Bombeiros da cidade de Yokohama, independentemente da sua localização. Após recebermos informações detalhadas, contataremos os bombeiros da sua área e enviaremos a ajuda necessária.

## 7 Se não puder utilizar o serviço

- (1) Uma vez que o Net119 utiliza a ligação do telefone celular, se você estiver num local com pouca recepção (túnel, instalações subterrâneas, etc.), poderá não conseguir utilizar o sistema.
- (2) Como o Net119 precisa de uma conexão à Internet, é possível que, dependendo de situações de construção ou manutenção do seu fornecedor de serviços de Internet, você não consiga utilizar o sistema.

- 
- (3) Se não puder utilizar o sistema Net119, por qualquer motivo, faça a sua comunicação de emergência para o 119 utilizando outro método.
  - (4) Você será notificado por e-mail sobre quaisquer agendamentos de manutenção do Net119 que possam impedir a utilização do sistema. Certifique-se de que pode receber os e-mails no seu endereço registrado.
  - (5) O Corpo de Bombeiros reserva-se o direito de restringir, interromper temporariamente, alterar ou eliminar toda e qualquer utilização do sistema Net119, na sequência do envio de notificação prévia.

## 8 Utilização de informações pessoais

- (1) Ao abrigo do regulamento de proteção de privacidade da cidade de Yokohama, todas as informações recolhidas para fins de utilização do Net119 que puderem ser utilizadas para identificar um indivíduo (incluindo informações que permitam identificar a pessoa em questão ao serem correlacionadas com outras informações) — doravante referidas como informações pessoais — só serão utilizadas pelo Corpo de Bombeiros no âmbito das comunicações de emergência, e nada mais.
- (2) Se você fizer uma comunicação de emergência a partir de um local que se encontre fora da nossa jurisdição, a sua comunicação será transferida para o Corpo de Bombeiros correspondente. Ao transferir a sua comunicação, as suas informações pessoais também poderão ser transferidas.
- (3) O Corpo de Bombeiros poderá reencaminhar as suas informações pessoais para quaisquer entidades médicas relevantes para a sua situação.
- (4) Todos os dados relativos a informações pessoais e comunicações dos utilizadores do Net119 serão guardados e acedidos para fins de conservação de registos pelo Corpo de Bombeiros e por quaisquer terceiros responsáveis pelo funcionamento e manutenção do sistema.
- (5) Após o término do registo, os registos de informações pessoais e comunicações serão guardados para fins de conservação de registos durante o período designado.
- (6) Para obter informações sobre compartilhamento, alteração ou eliminação de dados pessoais, contate o Corpo de Bombeiros.

## 9 Responsabilidades dos utilizadores

Todos os utilizadores terão de utilizar o Net119 assumindo, eles mesmos, a responsabilidade por essa utilização. Compete ao utilizador a responsabilidade por assumir quaisquer encargos nos quais tiver de incorrer para comprar dispositivos ou utilizar o sistema. O sistema Net119 é operado e gerido pelo Corpo de Bombeiros, mas esta entidade não poderá ser responsabilizada por quaisquer ações empreendidas pelo utilizador durante a utilização, nem por quaisquer repercussões decorrentes da utilização do sistema (a menos que se comprove a existência de culpa por parte do Corpo de Bombeiros).

## 10 Proibições

---

Além de se encontrarem obrigados a respeitar os termos acima, todos os utilizadores do Net119 estão proibidos de participar, de fato ou potencialmente, nos seguintes atos. Caso se confirme a participação do utilizador em qualquer dos seguintes atos, a sua utilização do sistema poderá ser restringida ou excluída:

- (1) quaisquer atos considerados inaceitáveis pelo público em geral (incluindo condutas on-line);
- (2) quaisquer atos que possam prejudicar ou criar uma desvantagem para outros utilizadores, para o Corpo de Bombeiros ou para qualquer outro terceiro;
- (3) quaisquer atos de discriminação ou violação dos direitos humanos;
- (4) quaisquer atos que ofendam a moral e a ordem públicas;
- (5) quaisquer atos ilícitos;
- (6) quaisquer atos de solicitação ou invocação de suicídio;
- (7) quaisquer atos de registro/carregamento/envio de informações falsas ou enganosas;
- (8) quaisquer atos que visem a tentativa de obtenção de receitas através do Net119 sem o devido consentimento do Corpo de Bombeiros;
- (9) quaisquer atos que dificultem a operação do Net119 pelo Corpo de Bombeiros;
- (10) quaisquer atos que visem prejudicar a credibilidade do Net119;
- (11) quaisquer atos de compartilhamento do Net119;
- (12) quaisquer atos de cópia, adaptação, alteração, desmontagem, descompilação ou inversão da engenharia do Net119;
- (13) quaisquer outros atos que o Corpo de Bombeiros considere inadequados.

## 11 Direitos de propriedade intelectual

- (1) Todos os direitos relativos ao Net119 (incluindo, entre outros, direitos de posse e direitos de propriedade intelectual, nos quais se incluem as patentes/direitos de autor, direitos de imagem e direitos de publicidade) pertencem ao Corpo de Bombeiros ou a qualquer terceiro ao qual tiverem sido conferidos de forma legítima.
- (2) Nenhum utilizador passará a ser titular de quaisquer direitos do Net119 na sequência da sua utilização, e só poderá fazer uso do Net119 com base nos respectivos Termos e Condições.
- (3) Todos os utilizadores estão proibidos de violar todos e quaisquer direitos relativos ao Net119 (incluindo, entre outros, direitos de posse e direitos de propriedade intelectual, nos quais se incluem as patentes/direitos de autor, direitos de imagem e direitos de publicidade) durante a sua utilização.
- (4) Se algum direito for violado por qualquer utilizador, recairá sobre este último a responsabilidade por resolver as violações, sem provocar desvantagens para o Corpo

---

de Bombeiros. Se o utilizador provocar algum tipo de desvantagem ou dano para o Corpo de Bombeiros, será inteiramente responsável por compensar esta entidade pela desvantagem ou dano em questão.

## 12 Termo de Isenção de Responsabilidade

- (1) Se qualquer informação relativa ao Net119 violar direitos de utilizadores ou de qualquer outro terceiro, o Corpo de Bombeiros não poderá ser responsabilizado pelos danos decorrentes desta violação.
- (2) Dependendo do dispositivo ou situação do utilizador, é possível que o Net119 não funcione da forma pretendida. O Corpo de Bombeiros não poderá ser responsabilizado por quaisquer danos decorrentes da utilização incorreta do sistema.
- (3) Ao instalar o Net119 em qualquer dispositivo, se o mesmo se encontrar contaminado por um vírus informático e ocorrer algum dano devido à esta situação, o Corpo de Bombeiros não poderá ser responsabilizado.
- (4) Se o Net119 não funcionar como pretendido devido a situações de emergência, tais como desastres naturais, o Corpo de Bombeiros não poderá ser responsabilizado.

## 13 Alterações

O corpo de bombeiros reserva-se o direito de alterar os Termos e Condições a qualquer momento. Se for feita alguma alteração, o corpo de bombeiros partilhará os Termos e Condições alterados com todos os utilizadores, através do sistema Net119. Os novos Termos e Condições entrarão em vigor imediatamente após a partilha através do sistema Net119.

## 14 Jurisdição

Se surgirem alguns problemas entre o utilizador, o Corpo de Bombeiros e/ou algum terceiro, relativamente à utilização do sistema Net119, o problema será resolvido, na medida do possível, por meio de negociações. Se o problema não puder ser resolvido, será tratado no âmbito da jurisdição do Tribunal Sumário de Hodogaya ou do Tribunal Distrital de Yokohama.

## 15 Legislação Aplicável

Os Termos e Condições acima serão regidos pela legislação japonesa.

(Contatos)

Departamento de Despacho do Corpo de Bombeiros da Cidade de Yokohama

Telefone 045-334-6725

FAX 045-334-6720

Endereço de e-mail sy-shirei@city.yokohama.jp